



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6736 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 21/08/12

DAIS 12079

Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor G Norte, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor G Norte, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes e freqüentadores do Mercado Norte, Edifício Taguacenter e lojas que fazem parte do Setor G Norte em Taguatinga sofrem com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança pública de qualidade à comunidade local.

O Setor conta com a 17ª Delegacia ao lado e um Posto Policial, porém não intimida as ações criminosas, gerando reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá ocorridos, como arrombamentos de lojas durante a madrugada e assalto a clientes que freqüentam o comércio.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6736/2012
Folha Nº 01 - 4

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Ago/2012 10:04

Reusa 12079




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 6736/2012
Folha Nº 02 - 40